



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2024/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Inês M de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04/ABR/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Inês M de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2025 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Celeste** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Celeste** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2026 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Caiara** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Caiara** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SEMSUR** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2027 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade, providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Camila** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Camila** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 20 28 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua São Luiz** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua São Luiz** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2029 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Silvio** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Silvio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 20.30 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Sívio** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sívio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2031 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da cidade. providenciem os serviços de **Troca de tampa e instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua TV Lucas** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua TV Lucas** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2032 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua José Marcos** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Marcos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2033 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Inês M de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Santo Afonso** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2034 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua José Marcos** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Marcos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Tendo em vista, que a caixa de esgoto encontra-se sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2035/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Julia Aguiar** localizada no **Ramal Itucumã Via Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Julia Aguiar** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2036 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Rua Assis** localizada no **bairro Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Assis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2037 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Ramal do Machado** localizada no **Bairro Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Ramal do Machado** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2038/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Ramal Vietna** localizada no **Bairro Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: ____/____/____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Ramal Vietna** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 20 39 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa da Fatinha** localizada no **Bairro Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Fatinha** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2040 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa da Manga** localizada no **Bairro Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Manga** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2041 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa do Mendigo** localizada no **Bairro Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Mendigo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias públicas, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2042 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização realizem estudos e elaboração de um projeto para a viabilização de recursos financeiros para realização dos serviços de **Pavimentação Asfáltica** na **Travessa do Mustang** localizada no **Bairro Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Mustang** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários. Considerando que a pavimentação asfáltica nos nossos bairros/ ramais é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Sobretudo as comunidades vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água e lama nas vias publicas , dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via. Trata-se de um anseio da comunidade de serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2043 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Enseida** localizada no bairro **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão

Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Enseida** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2044 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Maruja** localizada no bairro **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Maruja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2045 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Travessa Otávio** localizada no bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Otávio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2046 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Arivaldo Juvenildo** localizada no bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Arivaldo Juvenildo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2047 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Asfit** localizada no bairro **Major Mendoca**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Asfit** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2048 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Travessa Canãa** localizada no bairro **Major Mendoca**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Canãa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2049 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Araras** localizada no bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Araras** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2050 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Caiara** localizada no bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 27/19

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Caiara** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2051 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua Camila** localizada no bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR. 2019/

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Camila** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2052 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua TV Família** localizada no bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

FishCumbia
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua TV Família** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2053 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Rua 8 Irmãos** localizada no bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 8 Irmãos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2054 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Construção de Calçada** na **Travessa da Saudade** localizada no bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da saudade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Considerando que a maioria das casas está sem calçadas, solicito que seja analisada a possibilidade de construção de calçadas, para que seja valorizado o bem estar e segurança dos moradores. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2055 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Elizabeth M de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Elizabeth M de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2056 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Angélica Correia** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Angélica Correia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 20 57 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização analisem a premente necessidade de **Manutenção em Calçada/ meio fio e serviços necessários** na **Rua Medeiros** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Medeiros** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco analise junto à **EMURB** a necessidade de realização dos serviços. Tendo em vista que a calçada encontra-se quebrada, oferecendo risco iminente aos transeuntes. Considerando que os **buracos e matos nas calçadas** põem em risco a segurança dos pedestres, principalmente das crianças e dos idosos. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2058 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto ao **órgão competente** providencie a autorização para **Poda de árvores** na **Travessa Mustang** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Mustang** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto ao **órgão competente** avaliem as condições para proceder á poda de árvores existentes no referido local. Considerando que os galhos e folhas da mesma estão em contato direto com a rede elétrica gerando riscos de acidentes, e também estão prejudicando a iluminação pública desta via pública, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2059 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Tambáú** localizada no Bairro **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tambáú** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2060 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria de Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em bueiro de rede de esgoto na **Rua Romaria** localizada no Bairro **Residencial Juarez Távora – Alto Alegre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Romaria** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos estão sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2061 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua M de Moraes** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua M de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2062 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Antônio Ribeiro** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Ribeiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2063 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Celeste** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Celeste** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2064 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Delvanir** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Delvanir** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2065 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Sebastião Vieira** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sebastião Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2066 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Monte da Oliveira** localizada no Bairro **Major Mendonça**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de março de 2019.

Fiz a Cópia
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 07 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Major Mendonça** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2067 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Seringueira Vila da Amizade** localizada no Bairro **Major Mendoca**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Seringueira Vila da amizade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2068 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Travessa Canãa** localizada no Bairro **Major Mendocha**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Canãa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2069/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem, reposição de tampa, instalação de tela de proteção e serviços necessários** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua Araras** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de março de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Araras** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra obstruída, com a tampa quebrada e sem tela de proteção. Considerando que o papel do vereador é de legislar, fiscalizar e auxiliar o poder Executivo em suas funções, no intuito de promover o bem estar social, através de medidas que assegurem a segurança da população. Considerando que, além de evitar acidentes, evitará o entupimento na rede de esgoto, como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2070 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Desobstrução/ drenagem** em poço de visita (PV) de rede de esgoto na **Rua TV Família** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua TV Família** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários de desobstrução e drenagem em caixa de esgoto que se encontra estourados. Considerando que esgoto a céu aberto podem ocasionar males à saúde da população.

Os moradores da comunidade vêm sofrendo com o mau cheiro devido o vazamento desta rede de esgoto, tornando a rua um esgoto a céu aberto, e no período chuvoso as águas percorrem os declínios da via e represam em determinados pontos das vias que são nivelados, danificando o pavimento consideravelmente e, conseqüentemente, dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestre.

É de suma importância que seja feita a revisão e limpeza de todas as redes de esgoto, uma vez que, os dejetos está sendo lançados a céu aberto, prejudicando a saúde dos moradores e dificultando a respiração das pessoas, devido ao mal cheiro causado com o odor provocado. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2071 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Luiza Reis** localizado no **Bairro Santo Afonso**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2072/2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Medeiros** localizado no **Bairro Santo Afonso**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº 53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2073 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Nelson** localizado no **Bairro Santo Afonso**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 // ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2074 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Roque Arcia** localizado no **Bairro Santo Afonso**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2075 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Socorro Pinheiro** localizado no **Bairro Santo Afonso**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2076 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Costa Bela** localizado no **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 07 ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2077 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Rua mammed Bittar** localizado no Bairro **Santo Afonso**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. 2019 / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2078 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Alcides texeira** localizado no Bairro **Santo Afonso**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2079 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Geraldo Pinheiro de Moraes** localizado no Bairro **Santo Afonso**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2080 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Gentil Barbosa** localizado no Bairro **Jacaranda**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2081 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Antônio Ribeiro** localizado no Bairro **Jacaranda**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2082 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Major Mendocha** localizado no Bairro **Major Mendocha**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

Em: 04 / 4 ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2083/2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua São Luiz** localizado no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2084/2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua TV Lucas** localizado no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2085 / 2019

A Vereadora logo assinada, com fulcro no que estabelece o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEOP** – Secretaria Municipal de Obras Públicas providenciem os serviços de **Manutenção necessárias (iluminação pública) nos postes instalados por toda a extensão da Rua Travessa da Saudade** localizado no Bairro **Vila Benfica**.

Esta indicação surgiu quando da visita de minha assessoria ao referido bairro, onde se pôde observar que o local encontra-se necessitando de manutenção, e umas das observações relatadas pelos moradores é que a maioria das lâmpadas encontram-se queimadas, como evidencia a foto em anexo. Por ter um papel essencial relacionado à segurança, a iluminação pública intimidará a criminalidade.

Trata-se em última análise, de não deixar que os serviços públicos ofertados a esta comunidade fiquem sem manutenção.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
Em: 04 ABR. 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2086/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Gilberto** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Gilberto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2088 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua José Marcos** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Marcos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2088 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Medeiros** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Assinatura
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Medeiros** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2089 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Nelson** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nelson** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2090 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Nonato Correia** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Filipe Almeida
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nonato Correia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2091 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Roque Arcia** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Roque Arcia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2092 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Sérgio Luiz** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sérgio Luiz** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2093 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Socorro Pinheiro** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04/ ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Socorro Pinheiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2094 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Costa Bela** localizada no Bairro **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Costa Bela** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2095/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Enseida** localizada no Bairro **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Enseida** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2096 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Tambáú** localizada no Bairro **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tambáú** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2097/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Alberto** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Alberto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2098/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Otávio** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Otávio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2099 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Inês M de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Inês m de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2100 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Mammed Bittar** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mammed Bittar** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.101 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Alegria** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alegria** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.102 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Alcides Texeira** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alcides Texeira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.103 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua angélica Correia** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Angélica Correia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.104 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Arivaldo Juvenildo** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Arivaldo Juvenildo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.105/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Antônio de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.106 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Eleonora de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Filipe Almeida
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Eleonora de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.107 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Elizabeth M de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Elizabeth M de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.108 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Evaldo Abreu** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Evaldo Abreu** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.109 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Geraldo Pinheiro de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
04 ABR. 2019
EM: _____/_____/_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Geraldo Pinheiro de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.110 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Manga** localizada no Bairro **Conjunto Jarbas Passarinho – Parque dos Sabiás**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Manga** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2-111 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Humberto Vasconcelos** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Jacaranda** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.112/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua M de Moraes** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. 2019 /

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua M de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.113 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Delvanir** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Delvanir** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.114 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na Rua Celeste** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Celeste** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.115 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Sebastião Vieira** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sebastião Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.116 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Idelfonso** localizada no Bairro **Major Mendoca**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Fish Cunha
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Idelfonso** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2-117/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Major Mendocha** localizada no Bairro **Major Mendocha**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Major Mendocha** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.118 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Maria Laves** localizada no Bairro **Major Mendonça**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Maria Laves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.119 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Monte da Oliveira** localizada no Bairro **Major Mendoca**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Fish Cunha
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Monte da Oliveira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.120 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Seringueira Vila da Amizade** localizada no Bairro **Major Mendocha**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Seringueira Vila da Amizade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.

Rua: Nossa Senhora da Conceição, 382.
Bairro: Quinze
Tel.: (68) 3221-0024
E-mail: lenepetecao55@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.121 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Canãa** localizada no Bairro **Major Mendocha**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Canãa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.122 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua 8 Irmãos** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua 8 Irmãos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.123 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Rua Alzira** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alzira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.124 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa da Saudade** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa da Saudade** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 1.125 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa do Camero** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Camero** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.126 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa do Club** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Club** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.127 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa do Daniel** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Daniel** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.128/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora a Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **EMURB** – Empresa Municipal de Urbanização providenciem os serviços de **Operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico** na **Travessa Santa fé** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Santa fé** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **EMURB** providenciem os serviços necessários na via pública. Considerando que a indicação se faz necessária uma vez que a referida rua se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente. Foto em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.129/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Gilberto** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Gilberto** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.130/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua José Marcos** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua José Marcos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.131 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Luiza Reis** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Luiza Reis** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.132/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Medeiros** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Medeiros** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.133 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Nonato Correia** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nonato Correia** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2. 134 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Socorro Pinheiro** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Socorro Pinheiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.135 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelandoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Enseida** localizada no Bairro **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Enseida** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.136 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Maruja** localizada no Bairro **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Maruja** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.137/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Tambáú** localizada no Bairro **Ramal Itucumã Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Tambáú** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.138 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Inês M de Moares** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Inês M de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.139 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Mammed Bittar** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
04 ABR. 2019
EM: ___/___/___

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Mammed Bittar** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.140/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Alcide Texeira** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alcides Texeira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.141 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Alegria** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Alegria** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.152/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Angélica Correia** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Angélica** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.143 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Eleonora de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Fish Cunha
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Eleonora de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.141 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Arivaldo Juvenildo** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Arivaldo Juvenildo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.145 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Antônio de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.156 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Elizabeth M de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Elizabeth M de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2. 147/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Evaldo Abreu** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Evaldo Abreu** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.148 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Geraldo Pinheiro de Moraes** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Geraldo Pinheiro de Moraes** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acumulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.149 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SEMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Romaria** localizada no Bairro **Residencial Juarez Távora – Alto Alegre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04/ABR/2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Romaria** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.150 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Gentil Barbosa** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Gentil Barbosa** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.151 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Humberto Vasconcelos** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Humberto Vasconcelos** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2-152/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Antônio Ribeiro** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Ribeiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.153/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Celeste** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Celeste** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.154 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Antônio Ribeiro** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Antônio Ribeiro** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.155 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Madalena Lima** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019 / _____

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Madalena Lima** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.156 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Sebastião Viera** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sebastião Viera** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.157 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Sebastião Vieira** localizada no Bairro **Jacaranda**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sebastião Vieira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.158 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Maria Alves** localizada no Bairro **Major Mendonça**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR.2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Maria Alves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.159 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Asfit** localizada no Bairro **Major Mendoca**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Asfit** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.160/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço, capina e retirada de entulhos manual e mecanizada)** na **Rua Asfit** localizada no Bairro **Major Mendonça**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora

RECEBIDO
EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Asfit** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.161 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Idelfonso** localizada no Bairro **Major Mendocha**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR. 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Idelfonso** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.162/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Major Mendocha** localizada no Bairro **Major Mendocha**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04/ABR.2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Major Mendocha** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.163 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Maria Laves** localizada no Bairro **Major Mendocha**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO
EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Maria Laves** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.164/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Monte da Oliveira** localizada no Bairro **Major Mendonça**.

Sala das Sessões "**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**", 04 de Abril de 2019.

FishCultura
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Monte da Oliveira** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.165/ 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Raimundo Melo** localizada no Bairro **Major Mendoca**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Raimundo Melo** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.166/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zelaroria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Araras** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Araras** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.167/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Caiara** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR. / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Caiara** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.168 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Sívio** localizada no Bairro **Santa Maria Vila Acre**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

FishCultura
Lené Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Sívio** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.169 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Ramal do Machado** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Ramal do Machado** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.170/2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Ramal Vietna** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Ramal Vietna** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.171 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa do Club** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa do Club** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.172 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Travessa Santa fé** localizada no Bairro **Vila Benfica**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 ABR 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Travessa Santa fé** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

INDICAÇÃO Nº 2.173 / 2019

A Vereadora que esta subscreve de acordo com que o dispõe o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Rio Branco, para que junto a **SMZC** – Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade providenciem os serviços de **Limpeza Pública (roço e capina)** na **Rua Nelson** localizada no Bairro **Santo Afonso**.

Sala das Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 04 de Abril de 2019.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora
PSD

RECEBIDO

EM: 04 / ABR / 2019

JUSTIFICATIVA

Atendendo pedido dos moradores da **Rua Nelson** e pela relevância de seus objetivos, apresento esta indicação para que a Prefeitura Municipal de Rio Branco junto à **SMZC** providenciem os serviços necessários. Considerando que com a sujeira o acúmulo de lixo e entulhos e a falta de higiene é comum aparecerem os animais peçonhentos, moscas e outros tipos de animais que podem transmitir doenças como o mosquito da dengue (caso haja objetos para acúmulo de água), como evidencia a foto.